



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1233/15, DE 13 DE MAIO DE 2015.

*“Denomina oficialmente como Rua Jacarandá,  
a Rua 07, Bairro Quinta do Descobrimento”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Seguro APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina oficialmente como Rua Jacarandá, a Rua 07, Bairro Quinta do Descobrimento, na sede do município de Porto Seguro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA  
Porto Seguro – Bahia, 13 de maio de 2015.

*Claudia Silva Santos Oliveira*  
Prefeita Municipal

